

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROAD n. 17687/2023

Pregão eletrônico n. 90003/2024

Objeto: Contratação de serviços de Técnico em Saúde Bucal - TSB, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de atividades acessórias e complementares ao atendimento odontológico do TRT5 em Salvador-BA.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO POR EMPRESA INTERESSADA NO CERTAME

Foi feito, tempestivamente, **pedido de esclarecimento** por empresa interessada no certame, nos seguintes termos:

- "1. Solicitamos uma previsão mais clara sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem disponibilizados para os profissionais, incluindo quantidade e tipo, para melhor dimensionamento das propostas;
- 2. Quais código(s) de serviço (dentre os estipulados na LC 116/2003) devem ser utilizados para a emissão da Nota Fiscal?
- 3. O contrato já está em vigor? Qual empresa está empenhada?
- 4. Será emitida uma única Nota Fiscal para todo o serviço contratado?
- 5. A contratante atua como substituta tributária no município onde ocorre a prestação do serviço?
- 6. Entendemos que todos os equipamentos para a execução do serviço serão fornecidos pela contratante. Essa interpretação está correta?
- 7. O edital estabelece que os EPIs devem ser fornecidos pela contratada. Gostaríamos de esclarecimentos sobre se os materiais de consumo (luvas de procedimento, toucas, máscaras) serão fornecidos [pelo TRT5] [...] ou se serão considerados EPIs.
- 8. As propostas iniciais acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 9. Haverá medição dos postos durante o periodo de recesso do poder judiciario?"

Em atenção à solicitação, segue resposta:

1) Os EPIs são luvas de procedimento em látex, máscaras cirúrgicas com três camadas, toucas, aventais, óculos de proteção e protetores faciais. Quantidade média de pacientes atendidos diariamente: 5 pacientes por posto de trabalho. As luvas e as máscaras são descartáveis e devem ser trocadas a cada atendimento. As toucas e os aventais são descartáveis e devem ser trocados diariamente ou sempre que apresentarem sujidades. Os aventais devem ter manga longa e

comprimento na altura dos joelhos. Os óculos e os protetores faciais não são descartáveis e devem ser substituídos sempre que apresentarem ranhuras, trincas, etc.

- 2) Trata-se de informação a ser fornecida pela contratada. Nas duas últimas contratações realizadas pelo TRT5 em que o objeto referia-se a serviços de auxílio em saúde bucal, o código constante na lista de serviços anexa à Lei Complementar n. 116/2003 foi o 17.05 (Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço).
- 3) Já existe a prestação do serviço no TRT5. A atual contratada é a empresa SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 08.055.277/0001-23).
- 4) Sim. Mensalmente será emitida uma nota fiscal para pagamento do serviço.
- 5) Sim. O TRT5 enquanto contratante atua como substituto tributário onde ocorre a prestação do serviço (conforme Lei n. 7.186/2006, art. 99, II).
- 6) Os consultórios odontológicos do TRT5 possuem toda a estrutura de equipamentos necessários para realização dos serviços. A contratada deverá fornecer apenas os EPIs, os uniformes e os crachás para uso dos profissionais.
- 7) Os itens citados são considerados EPIs e serão fornecidos pela contratada.
- 8) É permitida a apresentação de proposta inicial com preço superior ao estimado. Entretanto, a manutenção de preço superior ao estimado por parte do licitante melhor classificado na ocasião resulta na sua desclassificação, nos termos do item 5.24.1 do Edital.
- 9) Não há funcionamento dos consultórios odontológicos durante o recesso forense, de forma que em tal período a contratada pode conceder férias aos profissionais.

Ademais, informamos aos licitantes que as informações prestadas resultam em modificações no Edital e comprometem a formulação das propostas. Assim, oportunamente será divulgado novo Edital, com nova data da licitação.

Divulgue-se este esclarecimento no Sistema Compras.gov.br e no Portal do TRT5, de modo a atingir o maior número possível de interessados, e cientifique-se a empresa questionante.

Em 16/4/2024.

Otacílio Torres Vilas Boas Agente de contratação Coordenadoria de Licitações e Contratos